



## TERMO APOSTILAMENTO № 013/2022-SMS. G DO CONTRATO DE GESTÃO № R006/2015-SMS. G

PROCESSO:

SEI nº 6018.2022/0016426-4

e 2014-0.321.805-2

**CONTRATANTE**:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

**CONTRATADA**:

CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO

AMORIM"

**CONTRATO**:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE

SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M'BOI MIRIM E STS

CAMPO LIMPO.

OBJETO DO ADITAMENTO:

O presente instrumento tem como objeto o registro da

alteração do nome da UBS Vera Cruz para UBS Vera Cruz -

Dr. Fernando Proença de Gouvêa.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL, com sede nesta cidade, na Rua Fernandes Moreira, 1470, Chácara Santo Antônio, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador, MARCELO DELL'AQUILA GONÇALVES, brasileiro, casado, portador do RG nº inscrito no CPF/MF nº , e de outro lado o CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM", qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP - 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu CEO, Sr. ADEMIR MEDINA OSÓRIO, brasileiro, casado, portador do RG nº e CPF/MF nº tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente TERMO APOSTILAMENTO ao CONTRATO DE GESTÃO № R006/2015 - SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas.

do.

9 1

Stor Jurio Co





Alexandre Garcia D'Aurea Gerente Juridico / CEJAM

## CLÁUSULA PRIMEIRA

De acordo com a publicação do diário oficial da Cidade de São Paulo datado de 13/01/2021, a UBS Vera Cruz passou a ser denominada UBS Vera Cruz — Dr. Fernando Proença de Gouvêa.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G. E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 06 de maio de 2022.

CLEONICE DE OLIVEIRA C. EXPOSITO SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE M'BOI MIRIM	Ademir Medina Osorio CEO CEJAM RG: ADEMIR MEDINA OSÓRIO CEJAM-CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"
MARCELO DELL'AQUIL COORDENADORIA REGION	
TESTEMUNHAS:  Acet da Siva Menezes  Sefente Técnico Gerência Técnica OS CEJAM	
Nome: ABS (SILLA DE MORUS)	Nome: RG: